

## **EDITAL N.º 05/2013**

### **DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)**

## **“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”**

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

### **Cargos de Nível Superior:**

- PS 41 – ANALISTA I (Arquivista)**
- PS 42 – ANALISTA I (Auditoria)**
- PS 43 – ANALISTA DE TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação)**
- PS 44 – ASSISTENTE SOCIAL I**
- PS 45 – FISIOTERAPEUTA I (Ambulatório de Fisiatria)**
- PS 46 – FONOAUDIÓLOGO I (Audiologia)**
- PS 47 – FONOAUDIÓLOGO I (Fonoterapia)**
- PS 48 – MÉDICO I (Clínico: Medicina Ocupacional)**
- PS 49 – MÉDICO I (Gastroenterologia)**
- PS 50 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia: Reprodução Humana)**
- PS 51 – MÉDICO I (Hematologia Pediátrica)**
- PS 52 – MÉDICO I (Oftalmologia: Transplante de Córnea)**
- PS 53 – MÉDICO I (Oncologia)**
- PS 54 – MÉDICO DO TRABALHO I**
- PS 55 – TERAPEUTA OCUPACIONAL I**

### **Cargo de Nível Médio:**

- PS 56 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Eletromédica)**

Nossos princípios norteadores são:

#### **MISSÃO**

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

#### **VISÃO**

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

#### **VALORES**

Respeito à pessoa  
Competência técnica  
Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade  
Responsabilidade social

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 41 – ANALISTA I (Arquivista); PS 42 – ANALISTA I (Auditoria); PS 43 – ANALISTA DE TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação); PS 44 – ASSISTENTE SOCIAL I; PS 45 – FISIOTERAPEUTA I (Ambulatório de Fisiatria); PS 46 – FONOAUDIÓLOGO I (Audiologia); PS 47 – FONOAUDIÓLOGO I (Fonoterapia); PS 48 – MÉDICO I (Clínico: Medicina Ocupacional); PS 49 – MÉDICO I (Gastroenterologia); PS 50 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia: Reprodução Humana); PS 51 – MÉDICO I (Hematologia Pediátrica); PS 54 – MÉDICO DO TRABALHO I; PS 55 – TERAPEUTA OCUPACIONAL I.

DATA	EVENTO
12 a 30/08/2013	Período de inscrições
02/09/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
13/09/2013, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
16 e 17/09/2013	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e <b>Homologação Preliminar de Inscrição</b>
23/09/2013, após as 17h	Divulgação de locais de provas
*	<b>Solicitações de Atendimento Especial Concedidas</b>
29/09/2013, às 9h	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
01/10/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
02 e 03/10/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) A definir.

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: PS 52 – MÉDICO I (Oftalmologia: Transplante de Córnea); PS 53 – MÉDICO I (Oncologia); PS 56 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Eletromédica).

DATA	EVENTO
12 a 30/08/2013	Período de inscrições
02/09/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
13/09/2013, após as 17h	Divulgação de Bancas Examinadoras e relação preliminar de inscritos
16 e 17/09/2013	Recursos quanto a Bancas Examinadoras e <b>Homologação Preliminar de Inscrição</b>
23/09/2013, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	<b>Solicitações de Atendimento Especial Concedidas</b>
29/09/2013, às 9h	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>

DATA	EVENTO
01/10/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
02 e 03/10/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas)
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para as Provas Oral e Prática
*	Realização das Provas Oral e Prática e entrega dos títulos
*	Divulgação de resultado preliminar (**) das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos, das Provas Oral e Prática e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) a definir.

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

## EDITAL N.º 05/2013 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 10/08/2013. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

### 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

#### Cargos de Nível Superior:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
41	<b>Analista I (Arquivista)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Arquivologia, com habilitação profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, conforme Lei n.º 6.546/78.	Realizar planejamento, implementação e manutenção de arquivos permanentes de blocos, lâminas, fichas, livros e demais documentos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
42	<b>Analista I (Auditoria)</b>	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.	Executar atividades especializadas em auditoria interna que envolvam conhecimentos e técnicas inerentes às Ciências Contábeis com orientação para a qualidade e resultados, tais como: auditorias contábil, operacional e de gestão, análise de operações contábeis referentes ao patrimônio; e análise de operações financeiras, dos controles internos, das informações do negócio, de indicadores de desempenho e dos mapas estratégicos institucional e setoriais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
43	<b>Analista de TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação)</b>	200	5.932,32 por mês	Graduação na área de Informática ou outra graduação com pós-graduação na área de Informática.	Executar ações que garantam a segurança da Informação, operacionalidade e disponibilidade do ambiente de base de dados e aplicações corporativas, servidores de aplicações web, ambiente de <i>Business Intelligence</i> e prestar suporte técnico relacionado à sua área de responsabilidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
44	<b>Assistente Social I</b>	150	3.476,47 por mês	Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social.	Planejar, organizar e intervir junto ao usuário do Serviço Social, identificando os aspectos sociais, econômicos, culturais e familiares relacionados ao processo de saúde/doença, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
45	<b>Fisioterapeuta I (Ambulatório de Fisioterapia)</b>	150	3.476,47 por mês	Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	Atendimento a pacientes em reabilitação em nível ambulatorial conforme as rotinas do Serviço de Fisioterapia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
46	<b>Fonoaudiólogo I (Audiologia)</b>	180	4.171,74 por mês	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Realizar avaliação audiológica, seleção e adaptação de aparelhos auditivos, programação de implantes cocleares, triagem auditiva neonatal, avaliação vestibular e avaliação eletrofisiológica em adultos e crianças, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
47	<b>Fonoaudiólogo I (Fonoterapia)</b>	180	4.171,74 por mês	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Atuar na prevenção, avaliação e fonoterapia de pacientes (adultos e crianças) deste Hospital, utilizando conhecimentos da fonoaudiologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
48	<b>Médico I (Clínico: Medicina Ocupacional)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina; <b>e</b> - Residência Médica em Medicina Interna, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b> - Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento ambulatorial aos funcionários do Hospital e participar de programas de prevenção e promoção de saúde, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
49	<b>Médico I (Gastroenterologia)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de 2 (dois) anos em Gastroenterologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b> - Residência Médica de 1 (um) ano em Endoscopia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e</b> - Título de Especialista em Endoscopia Digestiva ou Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva, ambos fornecidos pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, <b>e</b> - Treinamento de, no mínimo, 6 (seis) meses em curso de Ecoendoscopia Digestiva.	Realizar procedimentos endoscópicos digestivos rotineiros e avançados (incluindo ecoendoscopia), e prestar atendimento clínico aos pacientes referidos ao Serviço de Gastroenterologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
50	<b>Médico I (Ginecologia e Obstetrícia: Reprodução Humana)</b>	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de 4 (quatro) anos em Ginecologia/Obstetrícia, com 1 (um) ano de atuação na área de Reprodução Humana, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento aos pacientes, no âmbito do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia no ambulatório e centro cirúrgico ambulatorial na área de reprodução humana assistida, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
51	<b>Médico I (Hematologia Pediátrica)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica em Pediatria <b>e</b> Residência Médica em Pediatria com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, ambas reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b> - Certificado de área de atuação em Hematologia Pediátrica e Hemoterapia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Hematologia Clínica e Transplante de Medula Óssea, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
52	<b>Médico I (Oftalmologia: Transplante de Córnea)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica em Oftalmologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>e/ou</b> - Título de Especialista, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.	Realizar atividades assistenciais clínicas e cirúrgicas, de ensino e pesquisa relacionadas ao Transplante de Córnea do Serviço de Oftalmologia. Participar das atividades do Banco de Olhos, dos Setores de Córnea, Doenças Externas e Lentes de Contato, bem como em cirurgias do Segmento Anterior, a exemplo da Catarata, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
53	<b>Médico I (Oncologia)</b>	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna e Residência Médica de 2 (dois) anos em Oncologia Clínica, em Serviços reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento a pacientes do Serviço de Oncologia e consultoria em agenda ambulatorial e em internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
54	Médico do Trabalho I	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, <b>e</b> - Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b> - Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, <b>ou</b> - Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, Lato Sensu, <b>ou</b> - Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira.	Aplicar os conhecimentos de Medicina e Segurança do Trabalho visando a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
55	Terapeuta Ocupacional I	150	3.476,47 por mês	Graduação em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	Realizar avaliação, diagnóstico, reabilitação terapêutica ocupacional e implementar plano terapêutico para pacientes em acompanhamento neste Hospital, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

## Cargo de Nível Médio:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
56	Técnico de Manutenção III (Eletromédica)	200	3.311,09 por mês	Ensino Médio completo, com Curso de Formação Técnica em Eletrônica (nível médio), reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.	Elaborar descrições técnicas, realizar a instalação, o planejamento e a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromédicos, atuando proativamente e de forma integrada com a equipe.

\* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

## 2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.

## 3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.
- 3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

## 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, Campus Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h, em dias úteis**.
- 4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

- 4.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) toma-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma acima. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.
- 4.4 **Procedimentos para Inscrição via Internet:**
- 4.4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.5 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 4.5 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. **Os documentos, com fotografia atualizada e válidos, a serem aceitos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.5.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:  
**R\$ 80,00 (Oitenta reais) – Nível Superior;**  
**R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Nível Médio.**
- 4.5.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.5.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 4.5.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.5.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.**
- 4.5.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 4.5.7 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.5.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
- 4.5.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.5.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.5.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.13 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 4.5.14 **A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.5.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará**

**em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.**

**4.6 Inscrição para candidatas na condição de Pessoa com Deficiência:**

- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto n.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 4.6.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto n.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital.
- 4.6.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.6.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.6.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto n.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.6.6 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.6.7 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.6.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

## **5 DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS – Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

## **6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.



- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## 7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração das provas será determinada pelas Bancas Examinadoras, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro (4h) horas;
- 7.2.2 **Nível Médio:** de três (3h) horas a três horas e meia (3h30min).
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (e-mail) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatas.**
- 7.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 7.5 **O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação,** conforme subitem 7.6 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48h após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.
- 7.6 São considerados **documentos válidos para identificação:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação),** de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão portar** armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pen drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, prótese auditiva, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial conforme disposto no subitem 4.5.11 deste Edital.**
- 7.11 **Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS.** Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**

- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. **Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.**
- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, **utilizar detector de metais para revista em candidatos.**
- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previsto(s) no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, na página eletrônica da FAURGS, conforme Cronograma.
- 7.15.2 **O candidato deverá responder a Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha e de caneta que não seja de material transparente durante a realização da prova.**
- 7.15.3 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de **caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, para a adequada realização de sua Prova Escrita. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 13 deste Edital.
- 7.15.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1h) hora após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.7 Após concluir a prova e se retirar da sala de prova, o candidato somente poderá se utilizar de sanitários nas dependências do local de prova, se for autorizado pela Coordenação do Prédio e estiver acompanhado de um fiscal.
- 7.15.8 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 7.15.9 **Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas (Folha Óptica) e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de prova dissertativa. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.**
- 7.15.10 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.15.11 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se e quando a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.
- 7.15.12 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.15.13 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.15.14 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar, após o término da prova.
- 7.15.15 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.
- 7.16 **Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 7.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração simples, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgados no Cronograma deste Edital.
- 7.16.2 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 7.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 7.16.4 **Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados,

sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.

7.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.

7.16.6 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**

- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;
- b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
- c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
- g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
- j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
  - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;  
**Atenção:** quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, **além da CTPS, declaração da empresa**, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
  - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
  - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
  - **nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

## **8 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**

8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:

8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;

8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato, ou ao seu procurador, vista de sua Prova Dissertativa ou de Redação;

8.1.3 não será permitido ao candidato ou a seu procurador, neste procedimento de vistas, tirar cópia reprográfica, fotografar, filmar ou gravar folha óptica e demais documentos de prova;

8.1.4 após o candidato, ou seu procurador, obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;

- 8.1.5 não se conhecerá recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que apresentarem identificação, marcas e/ou sinais de candidato no arrazoado e que não apresentarem a documentação adequada para instruí-lo;
- 8.1.6 não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos;
- 8.1.7 igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.3 **O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a página eletrônica da FAURGS, para, em formulário próprio, a ser obtido na mesma página, registrar essa intenção.**
- 8.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 8.5 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.6 A prova será anulada:
- 8.6.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 8.6.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 8.6.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova.
- 8.7 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.8 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.9 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 8.10 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 8.11 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.
- 8.12 Todos os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados eletronicamente.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

## **10 DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 11.1 **O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.**
- 11.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 11.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;

- 11.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 11.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.5 A admissão de Pessoa com Deficiência aprovada obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
- b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 11.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 11.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 11.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no subitem 7.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto n.º 70.436, de abril de 1972;
- 11.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 11.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 11.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 11.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.

- 11.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.13 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer n.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.2.4 recusar se submeter à coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 12.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta que não seja fabricada em material transparente;**
- 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes;
- 12.2.10 **se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas (Folha Óptica), conforme especificado no subitem 7.15.9;**
- 12.2.11 **infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.**
- 12.3 São considerados documentos de identificação os expostos no subitem 7.6 deste Edital.
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no subitem 7.16.6, alínea *l*.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o subitem 7.16.6, alínea *m*.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

## **13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS**

## Cargos de Nível Superior:

### PROCESSO SELETIVO 41 – ANALISTA I (Arquivista)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 de Português, 5 de Ética e 25 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</li> </ul>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Interpretação de texto – leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recurso de coesão, significado contextual de palavras e expressões
- Ética
- Conhecimentos Específicos:
  - Conceitos fundamentais da Arquivologia: teorias e princípios
  - Gestão de documentos em instituições governamentais: conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo
  - Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades
  - Tipologias documentais e suportes físicos
  - Arranjo em Documentos Arquivísticos: organização, princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais
  - Descrição arquivística. Fundamentos teóricos. Instrumentos de pesquisa
  - Arquivos Permanentes: conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de descrição
  - Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades
  - Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas
  - Tecnologias da Informação aplicada aos arquivos: microfilmagem e digitalização. GED E SGBD: definições, gestão, método e descrição, preservação digital, aplicabilidades
  - Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional. Lei de Acesso às Informações Públicas
  - Políticas e Sistemas de Arquivos: definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais
  - Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: políticas, planejamento e técnicas

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica na área de Arquivologia</b>		1,50 ponto
1.1	Doutorado	1,00 ponto	
1.2	Mestrado	0,50 ponto	
2	<b>Experiência profissional na área de Arquivologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		6,00 pontos
2.1	Experiência profissional comprovada	0,15 ponto por mês	
2.2	Estágio não obrigatório	0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	

3	<b>Participação em atividade de atualização, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
3.1	Na área de Arquivologia	0,05 ponto por atividade	
3.2	Na área de informática: Excel, Word e PowerPoint	0,05 ponto por atividade (máximo 1,00 ponto)	
4	<b>Outros</b>		0,50 ponto
4.1	Proficiência em Inglês – Nível Avançado	0,50 ponto	
4.2	Proficiência em Inglês – Nível Intermediário	0,25 ponto	

#### Referências Recomendadas

- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007. 320p.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa**. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo/Imprensa oficial, 2002. 120 p.
- BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. 89p.
- BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p. (Publicação Técnica, 51). Disponível em: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionario\\_de\\_terminologia\\_arquivistica.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivistica.pdf). Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Diretrizes para a Gestão Arquivística do Correio Eletrônico Corporativo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/diretrizes\\_gestao\\_correio\\_eletronico.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/diretrizes_gestao_correio_eletronico.pdf). Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo**; relativos às atividades-meio da administração pública. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Arquivos, 2001. 156p. Disponível em: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/codigo\\_de\\_classificacao.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/codigo_de_classificacao.pdf). Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **ISAD(G)**: norma geral internacional de descrição arquivística. 2. ed. rev. adotada pelo Comitê de Normas de Descrição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000. 119p. (Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999. Versão final aprovada pelo CIA). Disponível em: <http://www.portal.arquivonacional.gov.br/Media/isad.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. 124p. Disponível em: <http://www.portal.arquivonacional.gov.br/Media/nobrade.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Recomendações para a produção e o armazenamento de documento de arquivo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 20p. Disponível em: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendaes\\_para\\_a\\_producao.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendaes_para_a_producao.pdf). Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução N.º 25, de 27 de abril de 2007**. Dispõe sobre o modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos e-ARQ Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=206&sid=46&tpl=printerview>. Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução Nº 38, de 09 de julho de 2013**. Dispõe sobre a adoção das "Diretrizes do Produtor - A Elaboração e a Manutenção de Materiais Digitais: Diretrizes Para Indivíduos" e "Diretrizes do Preservador - A Preservação de Documentos Arquivísticos digitais: Diretrizes para Organizações". Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=873&sid=46>. Acesso em: 05 ago. 2013.
- BRASIL. **Decreto n.º 4.073, de 03 de janeiro de 2002**. Regulamenta a Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Diário Oficial [da] União, Brasília, 4 de janeiro de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4073.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4073.htm). Acesso em: 05 ago. 2013.
- CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000. 78 p.
- CASTRO, Astréa de M., CASTRO, Andresa de M. e GASPARIAN, Danuza de M. e C. **Arquivos: físicos e digitais**. Brasília: Thesaurus, 2007. 192p.
- FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 124 p.
- GENRO, B. P. & GOLDIM, J. R. **Acreditação Hospitalar e o Processo de Consentimento Informado**. Revista HCPA. 2012;32(4):496-502. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/cons-acre.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Pesquisa em Seres Humanos**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#pesquisa>. Acesso em: 05 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Comitê de Bioética (Pesquisa em Materiais Biológicos)**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#comit%EA+de+bio%E9tica>. Acesso em: 05 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Conceitos Fundamentais em Bioética**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito>.
- GOLDIM, J. R. **Diretrizes, Normas e Leis em Pesquisa em Saúde (Resoluções 466/2012 e 441/2011)**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/diraber.htm>. Acesso em: 05 jul. 2013.
- LOPES, Luis Carlos. **A informação e os arquivos: teoria e prática**. Niterói: Edufscar, 1996. 146p.
- \_\_\_\_\_. **A nova arquivística na modernização administrativa**. Rio de Janeiro: Papéis e Sistemas Assessoria, 2000. 369p.
- MATTAR, Eliana (Org.). **Acesso à informação e política de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. 136 p.



PAES, Marilena Leite. **Arquivo teoria e prática**. 3. ed. ver. ampl. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos**: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2002. 160 p.

ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. 356p.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. (Org.). **Arquivística**: temas contemporâneos, classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. Brasília: SENAC, 2007. 224p.

VÁZQUEZ MURILLO, Manuel. **Administración de documentos y archivos**: planteos para El siglo XXI. 3. ed. Buenos Aires: Alfagrama, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 42 – ANALISTA I (Auditoria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	8	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

#### Auditoria Contábil

- Auditoria e a Profissão de Auditor
- Auditoria de Demonstrações Contábeis e Responsabilidades do Auditor
- Ética Profissional
- Responsabilidade Legal do Auditor
- Visão Geral do Processo de Auditoria
- Auditoria: Evidências, Objetivos, Programas e Papéis de Trabalho
- Aceitação do Contrato e Planejamento da Auditoria
- Relevância, Risco e Estratégias Preliminares de Auditoria
- Entendimento de Controles Internos
- Avaliação de Risco de Controle/Execução de Testes de Controles
- Risco de Detecção e Desenho de Testes Substantivos
- Conclusão da Auditoria e Responsabilidades Pós-Auditoria
- Elaboração e Apresentação do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis Auditadas

#### Auditoria de Sistemas de Informações

- Sistemas de Informações
- Tecnologia da Informação (TI) e Auditoria
- Paradigmas no uso da TI nas Organizações
- Sistemas Integrados de Informação, *Enterprise Resource Planning (ERP)*, *Supply Chain Management (SCM)* e *Customer Relationship Management (CRM)*
- Indicadores de Gestão; A Gestão da Tecnologia da Informação
- Segurança da Informação e Continuidade de Negócios
- Auditoria de Sistemas de Informação
- Ferramentas de Software para o Auditor e Técnicas de Auditoria de Sistemas

#### Auditoria Tributária

- Revisão Sumária da Apuração de Bases Tributárias para Imposto de Renda e Contribuição Social
- Cisões, Fusões e Incorporações e Aspectos Tributários
- Realização de Ágio e Deságio e Decisão sobre Pagamentos de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio
- Informações Prestadas à Fiscalização
- Informações Detidas pela Fiscalização
- Constituição e Reversão de Reservas e Estruturação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado
- Avaliação de Investimentos pelo Método de Equivalência Patrimonial

- Reserva de Reavaliação e Consolidação das Demonstrações Contábeis
- Encerramento do Exercício e Elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício
- Avaliação de Investimentos pelo Método de Equivalência Patrimonial
- Constituição e Reversão de Reservas de Lucros, Dividendos e Elaboração da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e de Reservas de Reavaliação
- Elaboração da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
- Consolidação das Demonstrações Contábeis: Teoria e Ajustes na Consolidação
- Consolidação das Demonstrações Contábeis: Elaboração das Demonstrações Contábeis

#### Controladoria

- Introdução à Controladoria
- Visão Sistêmica da Empresa
- Modelo de Gestão
- Evolução da Controladoria
- Funções Básicas da Controladoria
- O Cargo de *Controller*
- Qualificações do *Controller*
- Avaliações Relacionadas com o *Controller*
- Definição de Padrões, Planejamento e a Controladoria
- Administração do Caixa e a Controladoria; *Electronic Document Interchange (EDI)* e Avaliação de Desempenho

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Ciências Contábeis</b>		5,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	3,00 pontos	
1.3	Especialização	1,00 ponto por especialização	
2	<b>Experiência profissional na área de Auditoria, Finanças e/ou Controladoria, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		5,00 pontos
2.1	Experiência profissional comprovada, na função de Auditor Contábil Interno/Externo	0,10 ponto por mês	
2.2	Experiência profissional comprovada, na função de Contador Gerencial	0,05 ponto por mês (máximo 1,50 ponto)	

#### Referências Recomendadas

ALMEIDA, M. C. **Auditoria um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ANDRADE FILHO, E. O. **Auditoria de Impostos e Contribuições**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ATTIE, W. **Auditoria - Conceito e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm) Acesso em: 05 ago. 2013.

CATELLI, A. (org.). **Controladoria: Uma Abordagem da Gestão Econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética Profissional do Contabilista**. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_803.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803.doc) Acesso em: 05 ago. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG) e de Auditoria (NBC TA's e NBC PA's)**. Disponível em <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx> Acesso em: 05 ago. 2013.

GRAMLING, A.; RITHEMBERG, L. E.; JOHNSTONE, k. M. **Auditoria - Tradução da 7ª Edição Norte Americana**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PADOVEZE, C. L. **Controladoria estratégica e operacional**. 3. ed. São Paulo: Ed. Pioneira Thomson Learning, 2012.

PEREZ JUNIOR, J. H. **Auditoria de Demonstrações Contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

WARREN, C. S. **Contabilidade gerencial** (tradução da 6. ed. norte americana – André O. Castro). 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 43 - ANALISTA DE TI I (Administração de Banco de Dados e Segurança da Informação)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
--------	---------	------	---------------------	--------------------------

<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Segurança da informação
- Sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD)
- Arquitetura de banco de dados OLTP, OLAP e *Datawarehouse*
- Servidores de aplicação *WEB*
- Otimização e alta disponibilidade
- Linguagens de programação
- Sistemas operacionais
- Conhecimentos básicos em arquitetura de redes
- Bioética e informação
- Inglês técnico

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional (*)</b>		
1.1	<b>Na área de Informática</b>		2,00 pontos
1.1.1	Doutorado	1,75 ponto	
1.1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.1.3	Especialização ( <b>Exceto comprovação de pré-requisitos</b> ) (*)	0,50 ponto	
1.2	<b>Na área de Administração de Banco de Dados</b>		
1.2.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,25 ponto	2,50 pontos
1.2.3	Especialização ( <b>Exceto comprovação de pré-requisitos</b> ) (*)	0,75 ponto	
2	<b>Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação</b>		
2.1	Certificação oficial em Servidores de Aplicação WEB (Weblogic, JBOSS ou TOMCAT)	2,00 pontos por certificação	2,50 pontos
2.2	Certificação oficial em Banco de Dados ORACLE 10g ou superior	1,50 ponto por certificação	
2.3	Certificação oficial em Banco de Dados SQL Server 2005 ou superior	1,00 ponto por certificação	
2.4	Certificação oficial em sistemas operacionais LINUX (LPI) ou Microsoft Windows Server 2003 ou superior	0,50 ponto por certificação	
3	<b>Experiência profissional nas funções de Administrador de Servidores de Aplicação Web, Administrador de Banco de Dados e/ou Segurança da Informação, nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		4,50 pontos
3.1	Em Servidores de Aplicação WEB (Weblogic, JBOSS ou TOMCAT)	0,10 ponto por mês <b>(máximo 3,60 pontos)</b>	
3.2	Em Banco de Dados ORACLE	0,10 ponto por mês <b>(máximo 2,40 pontos)</b>	
3.3	Em Bancos de Dados SQL Server ou PostgreSQL	0,05 ponto por mês <b>(máximo 1,20 ponto)</b>	
3.4	Em outros Servidores de Aplicação	0,03 ponto por mês <b>(máximo 0,72 ponto)</b>	
3.5	Em outros Bancos de Dados	0,03 ponto por mês <b>(máximo 0,72 ponto)</b>	
3.6	Em Segurança da Informação	0,03 ponto por mês <b>(máximo 0,72 ponto)</b>	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por atividade	
4.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto por atividade	
4.3	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto por atividade	

**(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de**

**Títulos. No entanto, para pontuação dos itens 1.1.3 e 1.2.3, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.**

#### Referências Recomendadas

APACHE SOFTWARE FOUNDATION. **Apache Tomcat Documentation**. Disponível em: <http://tomcat.apache.org/tomcat-7.0-doc/index.html>. Acesso em: 24 jul. 2013.

BOOKS ONLINE, **SQL Server 2005**. Disponível em: [http://technet.microsoft.com/library/ms130214\(SQL\\_90\).aspx](http://technet.microsoft.com/library/ms130214(SQL_90).aspx). Acesso em: 24 jul. 2013.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Informação**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm>. Acesso em: 24 jul. 2013.

Hospital de Clínicas de Porto Alegre. **Cartilha dos Direitos e Deveres dos Pacientes**. Disponível em: <http://www.hcpa.ufrgs.br/downloads/cartilha.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2013.

INTRODUCTION to Linux. **A Hands on Guide**. Disponível em: <http://tldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2013.

JBOSS COMMUNITY. **Administration and Configuration Guide**. Disponível em: <http://docs.jboss.org/jbossas/docs/Administration And Configuration Guide/5/html/index.html>. Acesso em: 24 jul. 2013.

KIMBALL Ralph and ROSS Margy. **The Data Warehouse Toolkit: The Complete guide to Dimensional Modeling**. Second Edition. Editora John Wiley & Sons.

NBR. **ISO 27001 e 27002: Padrões e Referência Internacional para a Gestão da Segurança da Informação**. Disponível em: <http://www.abntcolecão.com.br>. Acesso em: 25 jul. 2013.

ORACLE. **Database Administrator's Guide 10g Release 2 (10.2)**. Oracle Corporation, 2006. Disponível em: [http://download.oracle.com/docs/cd/B19306\\_01/server.102/b14231/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B19306_01/server.102/b14231/toc.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

ORACLE. **Database Backup and Recovery Basics 10g Release 2 (10.2)**. Oracle Corporation, 2005. Disponível em: [http://download.oracle.com/docs/cd/B19306\\_01/backup.102/b14192/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B19306_01/backup.102/b14192/toc.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

ORACLE. **PL/SQL User's Guide and Reference 10g Release 2 (10.2)**. Oracle Corporation, 2005. Disponível em: [http://download.oracle.com/docs/cd/B19306\\_01/appdev.102/b14261/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B19306_01/appdev.102/b14261/toc.htm). Acesso em: 22 jul. 2013.

ORACLE. **WebLogic Server 11g Release 1 (10.3.6)**. Disponível em: [http://docs.oracle.com/cd/E23943\\_01/web.1111/e14529/system\\_administration.htm](http://docs.oracle.com/cd/E23943_01/web.1111/e14529/system_administration.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

POSTGRESQL. **DOCUMENTAÇÃO do PostgreSQL 8.2.0**: The PostgreSQL Global Development Group. Disponível em: <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg82/>. Acesso em: 24 jul. 2013.

SOLID QUALITY LEARNING. **MICROSOFT SQL Server 2005 – Passo a Passo**: Fundamentos de Banco de Dados. Tradução Edson Furmankiewicz. Porto Alegre: Bookman, 2007.

TANENBAUM, A. S. WETHERALL, D. J. **Redes de computadores**. 5. ed. Pearson Education, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 44 - ASSISTENTE SOCIAL I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português e 35 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 7,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 40.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.</li> </ul>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Interpretação de texto – leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recurso de coesão, significado contextual de palavras e expressões
- Família
- Processo de trabalho do Serviço Social
- Serviço Social e Saúde
- Ética em Serviço Social
- Pesquisa em Serviço Social
- Legislação e Políticas do SUS
- Intersetorialidade
- Supervisão em Serviço Social
- Residência Multiprofissional

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo	
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional nas áreas de Serviço Social, Saúde e Família</b>		2,50 pontos	
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos		
1.2	Mestrado	1,50 ponto		
1.3	Residência Multiprofissional em Saúde	1,50 ponto		
1.4	Especialização	1,00 ponto		
1.5	Curso de Capacitação Profissional na Área Hospitalar (carga horária acima de 400 horas)	0,50 ponto		
2	<b>Produção Científica na área de Serviço Social (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,50 ponto	
2.1	Artigo publicado em revista indexada na base de dados QUALIS 2012	0,50 ponto por artigo		
2.2	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro		
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo		
2.4	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>		
3	<b>Experiência em Serviço Social, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		4,00 pontos	
3.1	Na função de Assistente Social na área hospitalar	0,10 ponto por mês		
3.2	Na função de Assistente Social na área da saúde (exceto hospital)	0,05 ponto por mês		
3.3	Estágio obrigatório na área da saúde	0,05 ponto por mês		<b>máximo 1,00 ponto</b>
3.4	Estágio não obrigatório na área da saúde	0,03 ponto por mês		
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Serviço Social ou da Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto	
4.1	Eventos com carga horária acima de 101 horas	0,20 ponto por atividade		
4.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,10 ponto por atividade		
4.3	Eventos com carga horária de 20 a 40 horas	0,05 ponto por atividade		
4.4	Eventos com carga horária de 4 a 19 horas	0,01 ponto por atividade		
5	<b>Atividades didáticas na área de Serviço Social, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)</b>		1,00 ponto	
5.1	Como Docente	0,25 ponto por semestre		
5.2	Como Preceptor	0,15 ponto por semestre		
5.3	Como Palestrante/Instrutor	0,05 ponto por palestra		

### Referências Recomendadas

- ACOSTA, A. R; VITALE, M. A. F. **Família: redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. CORTEZ, São Paulo, 2008.
- BACKX, S, GUERRA, I., SANTOS, C. M. **Dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. Editora UFJF, MG, 2011.
- BARROCO, M. L. **A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto-político do Serviço Social**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 79, edição especial, São Paulo: Cortez, 2004.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS**. Conceitos gerais sobre assistência de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS) In Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 10-17. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 4). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/para\\_entender\\_gestao\\_sus\\_v.4.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf) Acesso em: 15 jul. 2013.
- BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm) Acesso em: 15 jul. 2013.
- BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm). Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.662, de 07 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_lei\\_8662.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf) Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm). Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm). Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. (Lei Maria da Penha). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Resolução Nº 3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005.** Aprova a Política Nacional Sobre Drogas. Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Disponível em: [http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/%7B5F71A365-264B-421C-9FD1-5AB61024E6C5%7D\\_CNAS\\_2009.pdf](http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/%7B5F71A365-264B-421C-9FD1-5AB61024E6C5%7D_CNAS_2009.pdf) Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. **Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004.** Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf> Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_pessoa\\_deficiencia.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf). Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Cadernos HumanizaSUS** Volume 3 – Atenção Hospitalar: Ministério da Saúde, 2011. 143 - 159; (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf). Acesso em: 15 jul. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS Nº 273, de 13 de março de 1993.** Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em: 15 jul. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL & CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.** Brasília: CFESS/CRESS, 2010. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf). Acesso em: 15 jul. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2007.

GUEIROS, D. A. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social.** Rev. Katálysis, 2010, vol.13, n.1, pp. 126-132. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802010000100015>. Acesso em: 15 jul. 2013.

MARSIGLIAC; R. M. G. **Orientações Básicas para a Pesquisa.** In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al (Orgs.). Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto3-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf) Acesso em: 15 jul. 2013.

MOURÃO, A. M. (Org.) **A formação dos trabalhadores sociais no contexto neoliberal.** O projeto das residências em saúde da faculdade de serviço social da universidade federal de Juiz de Fora. In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al (Orgs.) Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto2-8.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-8.pdf) Acesso em: 15 jul. 2013.

NOGUEIRA, V. M. R.; MIOTO, R. C. T. **Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as exigências para os Assistentes Sociais.** In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. A. E. Mota, M. I. Bravo, et al (Orgs.) Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto2-4.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-4.pdf) Acesso em: 16 jul. 2013.

YAZBEK, M. C.; MARTINELLI, M. L.; RAICHELIS, R. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos.** In: Serviço Social & Sociedade, nº 95, ano XXIX, set. 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 45 – FISIOTERAPEUTA I (Ambulatório de Fisiatria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses,

				incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 40.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Fisioterapia em neurologia infantil
- Fisioterapia em neurologia de adulto
- Fisioterapia em ortopedia e traumatologia
- Fisioterapia em reumatologia
- Métodos e técnicas de avaliação
- Fisioterapia em pacientes amputados
- Ética
- Bioética
- Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- NR 32

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional em Fisioterapia</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização	1,00 ponto	
1.4	Residência Multiprofissional	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Fisioterapia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,30 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis – 2012)	0,50 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.5	Trabalhos apresentados em evento científico (temas livres)	0,05 por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.6	Participação em eventos científicos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador, conferencista	0,05 ponto por evento <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência na área de Fisioterapia, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		3,00 pontos
3.1	Como Fisioterapeuta	0,10 ponto por mês	
4	<b>Cursos de Capacitação na área de Fisioterapia com carga horária mínima de 40 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,25 ponto por curso	1,00 ponto
5	<b>Participação em atividades de atualização na área de Fisioterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
5.1	Carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por evento	
5.2	Carga horária até 20 horas	0,10 ponto por evento	
6	<b>Atividades didáticas, como docente, na área de Fisioterapia</b>	0,10 ponto por mês	1,00 ponto

**Referências Recomendadas**

BRASIL. Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 17 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora N° 32. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 17 de julho de 2013.

FERNANDES, A. C.; RAMOS, A. C. R.; CASALIS, M. E. P.; HEBERT, S. K. **AACD Medicina e Reabilitação – Princípios e Prática**. São Paulo: Artmed, 2007. Capítulos 1; 2; 4; 7 a 12; 23; 34; 37.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 16 jul.

2013.

POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. **Humaniza SUS.** Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc\\_base.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf) Acesso em: 16 jul. 2013.

PALMER, M. L.; EPLER, M. E. **Fundamentos das Técnicas de Avaliação Musculoesquelética.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

PLACZEK, J.D.; BOYCE, D. A. **Segredos em Fisioterapia Ortopédica.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

TECKLIN, J.S. **Fisioterapia pediátrica.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 46 – FONOAUDIÓLOGO I (Audiologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Audiometria tonal
- Audiometria vocal
- Medidas de Imitação Acústica
- Mascaramento clínico
- Triagem Auditiva Neonatal
- Avaliação audiológica infantil
- Avaliação eletrofisiológica
- Emissões Otoacústicas
- Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico
- Avaliação vestibular
- Seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos e crianças
- Fundamentos em Implante Coclear
- Ética Profissional
- Legislação em Saúde Auditiva
- Segurança do Paciente

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização na área de Audiologia	1,00 ponto	
1.4	Curso de Aperfeiçoamento em Audiologia (carga horária mínima de 200 horas)	0,50 ponto <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2	<b>Produção Científica em Fonoaudiologia, na área da Audiologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez, considerando o maior valor)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada na base de dados QUALIS 2012	0,30 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional como Fonoaudiólogo, na área da Audiologia, nos últimos 5 (cinco) anos (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação, caso contrário será atribuída a menor pontuação)</b>		4,00 pontos
3.1	Em avaliação audiológica clínica de adultos	0,03 ponto por mês	
3.2	Em avaliação audiológica clínica de crianças	0,05 ponto por mês	
3.3	Em avaliação audiológica ocupacional	0,01 ponto por mês	
3.4	Em seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos	0,03 ponto por mês	



3.5	Em seleção e adaptação de aparelhos auditivos em crianças	0,05 ponto por mês	
3.6	Em triagem auditiva neonatal	0,02 ponto por mês	
3.7	Em avaliação eletrofisiológica	0,03 ponto por mês	
3.8	Em avaliação e reabilitação vestibular	0,02 ponto por mês	
3.9	Em programação de implantes cocleares	0,03 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Audiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Como palestrante ou conferencista	0,10 ponto por atividade	
4.2	Como ouvinte em cursos e eventos com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por atividade	
4.3	Como ouvinte em cursos e eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,03 ponto por atividade	

#### Referências Recomendadas

- ALMEIDA, K.; IORIO, M. C. M. **Próteses auditivas: fundamentos teóricos e aplicações clínicas**. 2. ed. São Paulo: Lovise, 2003.
- ALVARENGA, K. F.; CORTELETTI, L. C. B. J. **O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático**. São José dos Campos: Pulso, 2006.
- BEVILACQUA, M. C.; MARTINEZ, M. A. N; BALEN, S. A.; et. al. **Tratado de Audiologia**. São Paulo: Santos, 2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Nº 587, de 07 de Outubro de 2004**. Anexo IV Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/PT-587%20Anexo%20IV.htm> Acesso em: 11 jul. 2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Nº 1.278, de 20 de Outubro de 1999**. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1278\\_20\\_10\\_1999.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1278_20_10_1999.html) Acesso em: 11 jul. 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 11 jul. 2013.
- CAOVILLA, H. H.; GANANÇA, M. M.; VIEIRA, R. M. **Princípios de Otoneurologia**, Vol 1. Rio de Janeiro: Atheneu, 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética Profissional**. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/> Acesso em: 11 jul. 2013.
- NORTHERN, J. L.; DOWNS, M. P. **Audição na infância**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.
- SOUSA, L. C. A.; PIZA, M. R. T.; ALVARENGA, K. F.; et. al. **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas: princípios e aplicações clínicas**. São Paulo: Tecmedd, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 47 – FONOAUDIÓLOGO I (Fonoterapia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Deficiência auditiva
- Ética profissional
- Motricidade Orofacial
- Fala
- Implante coclear e aparelhos auditivos
- Legislação do SUS para saúde auditiva
- Linguagem
- Processamento auditivo
- Segurança do paciente
- Voz

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	

1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização na área de Fonoaterapia	1,50 ponto	
1.4	Curso de Aperfeiçoamento em Fonoaterapia (carga horária mínima de 200 horas)	0,50 ponto <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2	<b>Produção Científica em Fonoaudiologia, na área de Fonoaterapia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada na base de dados QUALIS 2012	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional como Fonoaudiólogo, nos últimos 5 (cinco) anos (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação, caso contrário será atribuída a menor pontuação)</b>		4,00 pontos
3.1	Em fonoaterapia de crianças e adultos com deficiência auditiva	0,05 ponto por mês	
3.2	Em fonoaterapia de crianças e adultos com distúrbios de motricidade orofacial	0,02 ponto por mês	
3.3	Em fonoaterapia de crianças e adultos com distúrbios de voz	0,02 ponto por mês	
3.4	Em fonoaterapia de crianças com distúrbios de fala e linguagem	0,02 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Fonoaterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Participação em eventos como palestrante	0,10 ponto por atividade	
4.2	Participação como ouvinte em eventos com carga horária acima de 40h	0,05 ponto por atividade	
4.3	Participação como ouvinte em eventos com carga horária de 16h a 40h	0,03 ponto por atividade	

#### Referências Recomendadas

- BEHLAU, M. **O livro do especialista I**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- BEHLAU, M. **O livro do especialista II**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- BEVILACQUA, M.C.; FORMIGONI, G. P. **Audiologia educacional: uma opção terapêutica para crianças deficientes auditivas**. 3. ed. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.
- BEVILACQUA, M. C.; MARTINEZ, M. A. N.; BALEN, S. A.; et al. **Tratado de Audiologia**. São Paulo: Santos, 2011.
- BEVILACQUA, M. C.; MORET, A. L. M. **Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais de saúde**. São José dos Campos: Pulso, 2005.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 11 jul. 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br> Acesso em: 11 jul. 2013.
- COMITÊ DE MOTRICIDADE OROFACIAL – SBFa. **Motricidade Orofacial: Como atuam os especialistas**. Pulso: São José dos Campos: 2004.
- LICHTIG, I. (org.) **Programa de intervenção fonoaudiológica em famílias de crianças surdas (PIFFCS)**. Barueri, SP: Pró Fono, 2004.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n.º 587, de 07 de Outubro de 2004**. Dispõe sobre Diretrizes para o Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) – Anexo IV. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/PT-587%20Anexo%20IV.htm> Acesso em: 11 jul. 2013.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.278, de 20 de Outubro de 1999**. Dispõe sobre Critérios de Indicação e Contra-Indicação de Implante Coclear. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1278\\_20\\_10\\_1999.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1278_20_10_1999.html). Acesso em: 11 jul. 2013.
- VERDOLINI ABBOTT, K., et al. **Vocal Exercise May Attenuate Acute Vocal Fold Inflammation**. Journal of Voice: Official Journal of the Voice Foundation, 26(6):814.e1-13, 2012.
- ZORZI, J. L. **A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil**. 2. ed. São Paulo: Revinter, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 48 – MÉDICO I (Clínico: Medicina Ocupacional)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.

<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-
----------------	------------------------	---	--	---

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Atenção à saúde da mulher
- Promoção da saúde do adulto e prevenção de doenças crônicas
- Atenção à saúde do idoso
- Sinais, sintomas e alterações laboratoriais comuns
- Doenças crônicas não transmissíveis
- Problemas de saúde mental
- Problemas musculoesqueléticos
- Problemas infecciosos
- Problemas de olho, ouvido, nariz, boca e garganta
- Problemas de pele
- Ética
- Política Nacional de Humanização
- Segurança do Paciente
- Princípios do SUS

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	<b>Na área de Medicina Interna, Medicina de Família e Comunidade e Medicina do Trabalho</b>		
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência	3,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.1.3	Especialização	1,00 ponto	
1.2	<b>Em outras áreas da Saúde</b>		
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência	2,50 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2.3	Especialização	0,70 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Medicina Interna, Medicina de Família e Comunidade ou em outras áreas de Clínica Médica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional - Qualis Medicina- 2012)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional - Qualis Medicina- 2012)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,30 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional (tema livre ou pôster), nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
3	<b>Experiência profissional na área de Medicina Interna, ou Medicina de Família e Comunidade, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo.</b>		3,00 pontos
3.1	Na função de Médico	0,10 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras) na área de Medicina Interna, Medicina de Família e Comunidade ou em outras áreas da Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Carga horária acima de 21 horas	0,10 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de até 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	<b>Atividades didáticas na área de Medicina Interna ou em outras áreas da Clínica Médica, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
5.1	Como docente ou preceptor de programa de Residência Médica credenciado pela CNRM	0,10 ponto por mês	
5.2	Como palestrante / instrutor	0,05 ponto por atividade	

**Referências Recomendadas**

BRASIL. **Cadernos HumanizaSUS: Atenção Hospitalar.** Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf) Acesso em: 16 jul.. 2013.

BRASIL. **Humaniza SUS: Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização:** Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus\\_4ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf). Acesso em: 16 jul.. 2013.

BRASIL. **Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/programa\\_formacao\\_saude\\_trabalhador.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/programa_formacao_saude_trabalhador.pdf). Acesso em: 16 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 23 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 32**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 01 abr. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/index.asp>. Acesso em: 16 jul. 2013.

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 4. ed. Artmed Editora, 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 49 – MÉDICO I (Gastroenterologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 11 questões dissertativas, sendo 9 questões valendo 1,00 ponto cada e 2 questões valendo 0,50 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Doenças do:
  - estômago
  - esôfago
  - fígado, vias biliares, pâncreas e peritônio
  - intestino delgado e cólon
- Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica
- Ética Médica
- Bioética
- NR 32

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Gastroenterologia</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,5 ponto	
1.3	Título de Especialista em Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva (cada trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		3,00 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (Qualis Medicina – 2012)	0,60 ponto por trabalho	
2.2	Livro publicado com ISBN	0,20 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento	
2.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		3,00 pontos
3.1	Na função de Médico	0,10 ponto por mês	
3.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,50 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês	
4	<b>Outras atividades na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
4.1	Membro de equipe de projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,20 ponto por projeto	
4.2	Membro de equipe de projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,10 ponto por projeto	

4.3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros)	0,05 ponto por atividade
<b>Referências Recomendadas</b>		
<p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <b>Norma Regulamentadora N° 32</b>. Disponível em: <a href="http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf">http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf</a> Acesso em: 17 jul. 2013.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. <b>Código de Ética Médica</b>. Disponível em: <a href="http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp">http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp</a> Acesso em: 17 jul. 2013.</p> <p>DOOLEY, J.; SHERLOCK, S. <b>Disease of the liver and biliary system</b>. 11. ed. Oxford: Blackwell Science, 2004. Capítulo 6 ao 24.</p> <p>FELDMAN, M.; FRIEDMAN, L.; BRANDT, L. <b>Sleiseger and Fordtran's gastrointestinal and liver disease</b>. 9. ed. Philadelphia: WB Saunders Company, 2010.</p> <p>FOCKENS, P.; HAWES, R. H. <b>Endosonography, Expert Consult</b>. 2. ed. Elsevier - Saunders, 2010.</p> <p>GOLDIM, J. R. <b>Bioética e Informação</b>. Disponível em: <a href="http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm">http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm</a> Acesso em: 17 jul. 2013.</p> <p>GOLDIM, J. R. <b>Bioética e Interdisciplinariedade</b>. Disponível em: <a href="http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm">http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm</a> Acesso em: 17 jul. 2013.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA. <b>Endoscopia Digestiva - Diagnóstica e Terapêutica</b>. Revinter, 2013.</p>		
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.		

<b>PROCESSO SELETIVO 50 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia: Reprodução Humana)</b>				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-
<b>2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:</b> maior nota na Prova Escrita.				
<b>CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética médica</li> <li>• Ginecologia <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dor pélvica</li> <li>- Síndrome pré-menstrual</li> <li>- Sangramento uterino anormal</li> <li>- Endometriose</li> <li>- Doença sexualmente transmissível</li> <li>- Doença inflamatória pélvica</li> <li>- Anticoncepção</li> <li>- Urgência em ginecologia e obstetrícia</li> <li>- Violência sexual</li> <li>- Lesões do colo uterino</li> <li>- Carcinoma de colo, útero, vulva e vagina</li> <li>- Patologia benigna e maligna de mama</li> <li>- Ciclo menstrual</li> <li>- Alterações no desenvolvimento sexual</li> <li>- Puberdade precoce</li> <li>- Anovulação crônica</li> <li>- Amenorréias</li> <li>- Infertilidade</li> <li>- Climatério</li> <li>- Hiperandrogenismo</li> </ul> </li> <li>• Epidemiologia e estatística em ginecologia e obstetrícia</li> <li>• Reprodução Humana</li> <li>• Epidemiologia da infertilidade</li> <li>• Fisiologia da reprodução</li> <li>• Imunologia na gestação</li> <li>• Investigação do casal infértil</li> <li>• Genética na infertilidade humana</li> <li>• Reserva ovariana</li> </ul>				

- Endoscopia ginecológica
- Hidrossalpinge
- Preservação da fertilidade
- Técnicas de obtenção de espermatozóides
- Avaliação espermática
- Preparação e avaliação oocitária para ICSI (Injeção Intracitoplasmática de Espermatozóides)
- Sistemas de cultivo para embrião humano
- Avaliação da qualidade embrionária
- Indução da ovulação
- Estimulação ovariana em reprodução assistida
- Síndrome de hiperestimulação ovariana
- Transferência embrionária
- Receptividade endometrial
- Indicadores de qualidade em reprodução assistida
- Critérios para seleção embrionária
- Diagnóstico genético pré-implantacional
- Implantação embrionária
- Criopreservação de gametas e tecidos germinativo
- Maturação oocitária
- Embriologia e diferenciação celular
- Terapia celular e células tronco

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica na área de Ginecologia e Obstetrícia</b>		2,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Ginecologia e Obstetrícia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada QUALIS MEDICINA 2012	0,30 ponto por artigo	
2.2	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência profissional na função de Médico, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		6,00 pontos
3.1	Na área de Reprodução Humana Assistida	0,15 ponto por mês	
3.2	Na área de Ultrassonografia Ginecológica	0,10 ponto por mês	
3.3	Na área de Endoscopia Ginecológica	0,08 ponto por mês	
3.4	Na área de Ginecologia e Obstetrícia	0,07 ponto por mês <b>(máximo 4,00 pontos)</b>	
4	<b>Outros cursos e habilitações na área de Ginecologia e Obstetrícia</b>		1,00 ponto
4.1	Habilitação em Ultrasonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia fornecida pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Radiologia ou Treinamento em Ultrasonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia por período mínimo de 1 (um) mês.	1,00 ponto	
4.2	Habilitação em Cirurgia Endoscópica Ginecológica fornecida pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou Treinamento em Cirurgia Endoscópica Ginecológica por período mínimo de 1 (um) ano.	0,80 ponto	

**Referências Recomendadas**

- BEREK J.S. **Berek & Novak. Tratado de Ginecologia**. 14. ed. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/index.asp> Acesso em: 24 jul. 2013.
- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL. **Manual Técnico Disciplinar**. 8. ed. 2010. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/download/manual\\_tecnico\\_disciplinar\\_ed10.pdf](http://www.cremers.org.br/download/manual_tecnico_disciplinar_ed10.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.
- CORLETA, H. V. E. & CAPP, E. **Ginecologia Endócrina**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CUNNINGHAM, F. et al. **Williams obstetrics**. 23. ed. EUA: McGraw Hill, 2012.
- DZIK, A; PEREIRA, D. H. M; CAVAGNA, M. e AMARAL, W. **Tratado de Reprodução Assistida Sociedade Brasileira de Reprodução Humana**. Segmento Farma, 2010.
- FREITAS, F. et al. **Rotinas em Ginecologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FREITAS, F. et al. **Rotinas em Obstetrícia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FRITZ, M. A. & SPEROFF, L. **Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility**. 8. ed. EUA: Lippincott Williams & Wilkins, 2010.
- GARDNER, D. K.; WEISSMAN, A.; HOWLES, C. M.; SHOHAM, Z. **Textbook of Assisted Reproductive Techniques Volume 1: Laboratory Perspectives Informa Healthcare**, 4. ed. 2012.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 24 jul. 2013.
- MAUSUMI Das and Hananel E. G. Holzer. **Recurrent implantation failure: gamete and embryo factors**. Fertility and

Sterility® Vol. 97, No. 5, May 2012 0015-0282.

Red Latinoamericana de Reproducción Asistida. **Manual de procedimientos Laboratorio de Reproducción Asistida.** Disponível em: <http://www.redlara.com/images/arq/manualrede.pdf> Acesso em: 24 jul. 2013.

Red Latinoamericana de Reproducción Asistida. **Primer Taller de Criopreservacion de Embriones.** Disponível em: <http://www.redlara.com/images/arq/Manualcriopreservacion.pdf> Acesso em: 24 jul. 2013.

REVEL; A. **Defective endometrial receptivity. Fertility and Sterility®** Vol. 97, No. 5, May 2012 0015-0282.

SIMON, A.; LAUFER, N. **Repeated implantation failure: clinical approach.** Fertility and Sterility® Vol. 97, No. 5, May 2012 0015-0282.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 51 – MÉDICO I (Hematologia Pediátrica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 20 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada e 2 questões dissertativas, valendo 2,50 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Aplasia de Medula Óssea Adquirida
- Síndromes de Falência Medular Constitucionais
- Anemia Ferropriva e Metabolismo do Ferro
- Anemias Megaloblásticas e Metabolismo do Folato e Cobalamina
- Anemias Hemolíticas Autoimunes
- Anemia Hemolítica não Imune e alterações de Membrana Eritocitária
- Hemoglobinopatias
  - Anemia Falciforme
  - Talassemias
- Síndromes Mielodisplásicas e Mieloproliferativas
- Leucemia Mielóide Aguda
- Leucemia Linfóide Aguda
- Linfomas Não Hodgkin
- Linfoma de Hodgkin
- Síndromes Histiocíticas
- Distúrbios Hereditários da Coagulação
- Púrpura Trombocitopenica Imune
- Distúrbios Plaquetários Congênitos
- Transplante de Célula Progenitora Hematopoiética
  - Indicações
  - Doença Enxerto contra-hospedeiro aguda e crônica
  - Complicações infecciosas e não infecciosas
  - Escolha do doador
- Medicina Transfusional
- Repercussão Hematológica das Doenças Sistêmicas em Pediatria.
- Urgências em Hematologia Pediátrica
- Bioética em Hematologia Pediátrica
- Bioestatística

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Residência em Hematologia Pediátrica	1,00 ponto	
1.4	Título de Especialista em Pediatria	0,50 ponto	

1.5	Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia	0,50 ponto	
1.6	Certificado de área de atuação em Hematologia Pediátrica e Hemoterapia	0,50 ponto	
1.7	Certificado de área de atuação em Transplante de Medula Óssea	0,50 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Pediatria, Hematologia e/ou Hematologia Pediátrica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	3,00 pontos
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis Medicina- 2012)	0,20 ponto por artigo	
3	<b>Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	<b>Na área de Pediatria</b>		
3.1.1	Na função de Médico	0,10 ponto por mês <b>(máximo 1,50 ponto)</b>	3,00 pontos
3.1.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,05 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3.2	<b>Na área de Hematologia Pediátrica</b>		
3.2.1	Na função de Médico	0,25 ponto por mês	
3.2.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,20 ponto por mês	
3.2.3	Estágio não obrigatório no país	0,10 ponto por mês	
4	<b>Participação em congresso de Hematologia e/ou Hematologia Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,05 ponto por atividade	1,00 ponto

#### Referências Recomendadas

- APPELBAUM, F. R.; FORMAN, S. J.; NEGRIN, R. S.; BLUME, K. G. (Editores). **Thomas' Hematopoietic Cell Transplantation**. 4. ed. Wiley-Blackwell, USA. 2009.
- ARCECI, R. J. (Ed.); HANN, I. M.; SMITH, O. P.; Prefácio: HOFFBRAND, V. A. **Pediatric hematology**. 3. ed. Blackwell Publishing Ltd, UK. 2006.
- GOLDIM, J. R. **Acreditação Hospitalar e o Processo de Consentimento Informado**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#consentimento> Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Células Tronco**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#celtronco> Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Bioética e Família**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#Bio%EDtica+e+Fam%EDlia>. Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Comissão de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/comedica.htm> Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Comitê de Bioética**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#comit%EA+de+bio%EDtica> Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Comitê de Ética em Pesquisa**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#cep> Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Conceitos Fundamentais em Bioética**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito>. Acesso em: 05 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Diretrizes, Normas e Leis em Pesquisa em Saúde**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/diraber.htm>. Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Eugenia**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/eugenia.htm> . Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Eutanásia**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#eutanasia>. Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Transfusão de Sangue em Testemunhas de Jeová**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/transfus.htm> Acesso em: 17 jul. 2013.
- GOLDIM, J. R. **Relação Profissional-Paciente**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#Rela%ED7%E3o+M%EDdico-Paciente> Acesso em: 17 jul.2013.
- HOFFMAN, R., et al. **Hematology: Basic Principles and Practice**. 5th ed. New York: Churchill Livingstone, 2009.
- KLIEGMAN, R. M., BEHRMAN, R. E., JENSON, H. B., STANTON, B. F. **Nelson Textbook Of Pediatrics**. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.
- KLUWER, W. **Principles and practice of pediatric oncology**. Lippincott Williams & Wilkins Health, 2011.
- LANZKOWSKY, P. **Manual of pediatric hematology and oncology**. Academic, 2010.
- LOPEZ, F.A. & CAMPOS JUNIOR, D. **Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – 2ed. – Barueri, SP: Manole, 2010**
- NATHAN, D. G. & OSKI. **Nathan and Oski's hematology of infancy and childhood**. 6th ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2003.
- SILLS, R. H. **Practical algorithms in pediatric hematology and oncology**. Karger, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 52 - MÉDICO I (Oftalmologia: Transplante de Córnea)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA
--------	---------	------	---------------------	---------------------------------



				REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5,0	Constituída de 5 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	2,5	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2,5	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	- Serão recebidos somente os títulos dos candidatos convocados para a Prova Prática. - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Maior nota na Prova Escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Ceratites bacterianas
- Ceratites micóticas
- Ceratites amebianas
- Ceratites virais
- Olho seco
- Alergias oculares
- Doenças da superfície ocular
- Distrofias corneanas
- Degenerações corneanas
- Ceratocone
- Exames complementares em córnea
- Transplante penetrante de córnea
- Transplantes lamelares de córnea
- Banco de olhos

**CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:**

A Prova Prática consistirá na realização de cirurgia de preservação de córnea e de transplante de córnea, utilizando olho de boi ou de porco.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica</b>		1,00 ponto
1.1	Na área de Oftalmologia		
1.1.1	Doutorado	1,00 ponto	
1.1.2	Mestrado	0,50 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Oftalmologia: Córnea e Doenças Externas Oculares, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada – QUALIS CAPES 2012	0,40 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.3	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo (máximo 0,50 ponto)	
2.4	Palestra ou trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.5	Livro com ISBN publicado	0,30 ponto por livro	
2.6	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	<b>Experiência na área de Córnea e Doenças Externas nos últimos 5 (cinco) anos (apresentar declaração mencionando atividade específica de atuação)</b>		5,50 pontos
3.1	Na função de Médico Oftalmologista em atividade na realização de transplante de córnea	0,06 ponto por mês	
3.2	Na função de Médico Oftalmologista na área de Córnea e Doenças Externas	0,03 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório ou treinamento teórico-prático clínico e cirúrgico em córnea e doenças externas em instituições de ensino no exterior, com duração mínima de 1 ano	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.4	Estágio não obrigatório ou treinamento teórico-prático clínico e cirúrgico em córnea e doenças externas em instituições de ensino no país, com duração mínima de 1 ano	0,04 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
4	<b>Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns,</b>	0,02 ponto por	0,50

	<b>simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Córnea e Doenças Externas, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	atividade	ponto
5	<b>Atividades didáticas na área de Oftalmologia: Córnea e Doenças Externas</b>		1,00 ponto
5.1	Como docente ou preceptor de Residência	0,05 ponto por mês	

#### Referências Recomendadas

AMBRÓSIO, R.; CHALITA, M. R.; NETTO, M. V., et al. **Wavefront & Topografia, Tomografia e Biomecânica da Córnea.** Propedêutica complementar em Cirurgia Refrativa. 2. ed. Cultura Médica: Rio de Janeiro, 2013.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Banco de Olhos.** 2. ed. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Doenças externas oculares e córnea.** 2. ed. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.

BELFORT Jr, R.; KARA-JOSÉ, N. **Córnea Clínica – Cirúrgica.** 1. ed. Roca: São Paulo, 2000.

BRIGHTBILL, F.; MC DONNELL, P.; MC GHEE C.; FARIO A.; SERDAREVIC, O. **Corneal Surgery: Theory Technique and Tissue.** 4. ed. Mosby: Saint Louis, 2009.

CVINTAL, T. **Complicações do transplante de córnea.** 1. ed. Santos Editora: São Paulo, 2004.

FOSTER, A.; DOHLMAN. **Smolin and Thoft's The Cornea: Scientific Foundations and Clinical Practice.** 4. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

GOMES, J. A. P.; ALVES, M. R. **Superfície Ocular.** 2. ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 53 - MÉDICO I (Oncologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 2 questões dissertativas, valendo 5,00 pontos cada, a serem sorteadas no momento da Prova Escrita.	- Nota mínima 6,00 pontos.
ORAL	Classificatório	3	Sorteio de 2 tópicos, seguidos de discussão e questionamento a serem realizados no momento da Prova Oral do candidato.	-
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	- Serão recebidos somente os títulos dos candidatos convocados para a Prova Oral.

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

A Prova Escrita consistirá de 2 (duas) questões dissertativas, a serem sorteadas no momento da prova. Os tópicos são os abaixo relacionados.

1. Epidemiologia do câncer
2. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos
3. Princípios de radioterapia
4. Princípios de cirurgia oncológica
5. Princípios de terapia biológica, imunológica e alvo molecular
6. Desenvolvimento de novas drogas
7. Prevenção do câncer. Avaliação e opções
8. Diagnóstico e estadiamento em oncologia
9. Genética do câncer
10. Biologia molecular do câncer
11. Câncer de cabeça e pescoço
12. Câncer de pulmão
13. Câncer do trato gastrointestinal
14. Câncer genito-urinário feminino e masculino
15. Câncer de mama
16. Tumores endócrinos
17. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas
18. Neoplasias do sistema nervoso central
19. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas
20. Princípios de terapia celular (células tronco)
21. Síndromes paraneoplásicas
22. Carcinomas sem sítio primário conhecido

23. Neoplasias em SIDA
24. Emergências em oncologia
25. Complicações dos tratamentos oncológicos
26. Acompanhamento e recuperação pós tratamento do câncer

#### CONTEÚDO DA PROVA ORAL:

A Prova Oral consistirá no sorteio de dois tópicos, seguido de discussão e questionamentos. Os tópicos são os abaixo relacionados e o sorteio será realizado no momento da Prova Oral de cada candidato, com reposição dos tópicos em todos os sorteios.

1. Fatores prognósticos e preditivos em Oncologia
2. Terapia alvo dirigida em Oncologia
3. Terapia anti angiogênica em Oncologia
4. Ca epidermóides localmente avançados de cabeça e pescoço: abordagem terapêutica
5. Ca Pulmão Não Pequenas Células. Manejo de estádios III
6. Ca Pulmão Pequenas Células: Avaliação e Manejo (Doença Avançada e Doença Inicial)
7. Terapias Adjuvantes em Ca Pulmão não pequenas células
8. Ca Coloretal: terapias adjuvantes
9. Ca colo retal metastático: manejo e avanços terapêuticos
10. Manejo do Câncer de Próstata Avançado
11. Tu germinativo de testículo: Um protótipo em Oncologia
12. Câncer inicial de Mama: Avaliação e manejo
13. Tratamento do Câncer de mama metastático
14. Mieloma Múltiplo: diagnóstico e tratamento
15. Linfoma não Hodgkin difuso de grandes células: Avaliação e manejo
16. Conceitos terapêuticos em melanoma
17. Abordagem de Tumores metastáticos sem sítio primário determinado
18. Complicações tardias e acompanhamento após tratamento do câncer
19. Linfomas foliculares. Avaliação e manejo
20. Sarcomas de Partes Moles: Avaliação e manejo
21. Câncer de Ovário estágio III. Avaliação e manejo
22. Emergências Neurológicas: Síndrome de compreensão medular e Metástases ao SNC
23. Emergências Oncológicas: Síndrome de Veia Cava Superior e Síndrome de Lise Tumoral
24. Câncer da junção Esôfago Gástrica: Avaliação e manejo

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional em Medicina Interna ou Oncologia</b>		3,00 pontos
1.1	<b>No Brasil</b>		
1.1.1	Pós-Doutorado	2,00 pontos	
1.1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.1.3	Mestrado	1,00 ponto	
1.2	<b>No Exterior</b>		
1.2.1	Pós-Doutorado reconhecido pelo MEC	2,00 pontos	
1.2.2	Doutorado ou Livre Docência reconhecido pelo MEC	2,00 pontos	
1.2.3	Mestrado reconhecido pelo MEC	1,00 ponto	
1.2.4	Residência ou <i>Fellowship</i> em Oncologia (*)	1,00 ponto	
1.2.5	Residência em Medicina Interna (*)	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Medicina Interna ou Oncologia nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada no PubMed ou Medline ou QUALIS 2012	0,50 ponto por artigo	
2.2	Livro com ISBN publicado como editor ou coeditor	0,50 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
3	<b>Experiência profissional na área de Oncologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
3.1	Na função de Oncologista Clínico	0,07 ponto por mês	
3.2	Estágio ou treinamento em instituição acadêmica, universitária ou de ensino, no exterior	0,07 ponto por mês	
3.3	Estágio ou treinamento em instituição acadêmica, universitária ou de ensino, no país	0,04 ponto por mês	
4	<b>Atividades didáticas na área de Medicina Interna ou Oncologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
4.1	Como docente de pós-graduação	0,50 ponto por semestre letivo	
4.2	Como docente	0,40 ponto por semestre letivo	

4.3	Como preceptor de residência	0,20 ponto por semestre letivo
4.4	Como palestrante	0,02 ponto por palestra

(\* Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. No entanto, para pontuação dos subitens 1.2.4 e 1.2.5, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.

#### Referências Recomendadas

ANNALS OF INTERNAL MEDICINE. **American College of Physicians**. Publicações até junho de 2013. Disponível em: <http://www.annals.org/> Acesso em: 10 jul. 2013.

DE VITA, V.T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A.S. **Cancer: Principles and Practice**. 9. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY. **American Society of Clinical Oncology**. Publicações até junho de 2013. Disponível em: <http://www.jco.org/> Acesso em: 10 jul. 2013.

**THE LANCET**. Publicações até junho de 2013. Disponível em: <http://www.thelancet.com/journals/lancet/issue/current> Acesso em: 10 jul. 2013.

THE NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. **Massachusetts Medical Society**. Publicações até junho de 2013. Disponível em: <http://content.nejm.org/> Acesso em: 10 jul. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 54 – MÉDICO DO TRABALHO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes do trabalho
- Ações preventivas de saúde no trabalho
- Condições de risco de natureza física, química, biológica, ergonômica e de organização do trabalho
- Distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho
- Doenças do trabalho
- Doenças profissionais
- Epidemiologia ocupacional e ambiental
- Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais
- Ergonomia
- Ética
- Exposição ocupacional a material biológico, atendimento e acompanhamentos
- Exposição ocupacional a metais pesados, solventes, gases e agrotóxicos
- Fundamentos de biossegurança
- Inclusão de pessoa com deficiência
- Indicadores ambientais de exposição
- Indicadores biológicos de exposição
- Insalubridade e periculosidade
- Intoxicações relacionadas ao trabalho
- Legislação previdenciária
- Legislação trabalhista
- Normas regulamentadoras de higiene e segurança do trabalho
- Perfil profissiográfico previdenciário
- Prevenção e controle de hepatites virais
- Programa de controle médico de saúde ocupacional
- Programa de prevenção de riscos ambientais
- Radiações ionizantes e não ionizantes
- Reabilitação profissional
- Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho
- Tabagismo, consumo de drogas e álcool no local de trabalho
- Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemia, diabetes melitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica e dor abdominal, transtorno de humor

- Segurança do paciente
- Princípios do SUS
- Diretrizes do Programa de Humanização

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional (*)</b>		
1.1	<b>Na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia</b>		2,50 pontos
1.1.1	Doutorado	2,50 pontos	
1.1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.1.3	Residência Médica em Medicina do Trabalho ( <b>exceto pré-requisito</b> )	2,00 pontos	
1.1.4	Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Médica Brasileira ( <b>exceto pré-requisito</b> )	1,00 ponto	
1.1.5	Especialização ( <b>exceto pré-requisito</b> )	1,00 ponto	
1.2	<b>Em Clínica Médica, Ortopedia ou Traumatologia</b>		
1.2.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2.3	Residência Médica	1,00 ponto	
1.2.4	Especialização	0,75 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Medicina do Trabalho, Ergonomia, Saúde Pública, Higiene Ocupacional ou Toxicologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Pubmed, Scielo ou Medline)	1,00 ponto por artigo	
2.2	Livro publicado com ISBN	1,00 ponto por livro	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,50 ponto por capítulo	
2.5	Resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	0,15 ponto por resumo ( <b>máximo 0,90 ponto</b> )	
3	<b>Experiência, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Medicina do Trabalho</b>		2,00 pontos
3.1	Experiência profissional como Médico do Trabalho	0,10 ponto por mês	
3.2	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.3	Estágio extracurricular no país	0,03 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Saúde do Trabalhador, com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,05 ponto por atividade	1,50 ponto
5	<b>Atividades didáticas na área de Saúde do Trabalhador, como Médico, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,00 ponto
5.1	Como docente/preceptor	0,10 ponto por mês	
5.2	Como palestrante, coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador	0,05 por atividade	

**(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. No entanto, para pontuação dos subitens 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5, o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante do pré-requisito.**

**Referências Recomendadas**

ANVISA. **Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.** Disponível em: <http://www.smurb.ufba.br/cpr.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2013.

ANVISA. **Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde.** Boletim Informativo. Volume 1. Número 1. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f72c20804863a1d88cc88d2bd5b3ccf0/BOLETIM+I.PDF?MOD=AJPERES>. Acesso em: 24 jul. 2013.

ANVISA. **Segurança do Paciente: Higienização das Mãos.** Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente_hig_maos.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Cadernos HumanizaSUS: Atenção Hospitalar.** Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 3.048**, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 5.452**, de 1.º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Humaniza SUS: Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização:** Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus\\_4ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_formacao\\_saudetrabalhador.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saudetrabalhador.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Hospital de Clínicas de Porto Alegre. PROQUALIS. **Metas Internacionais de Segurança do Paciente**. Disponível em: <http://proqualis.net/blog/archives/3129/43>. Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Disponível em:

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE. **Protocolo de tratamento de influenza-2013**.

Disponível em:

[http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mai/16/protocolo\\_manejo\\_influenza\\_miolo\\_final3.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mai/16/protocolo_manejo_influenza_miolo_final3.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008**. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: [http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes\\_2010.pdf](http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho**. Disponível em: [http://www.acessibilidade.org.br/cartilha\\_trabalho.pdf](http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. **Manual de Implementação: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde**. Disponível em: [http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook\\_final\\_20100308.pdf](http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Riscos Biológicos – Guia Técnico**: Os Riscos Biológicos no Âmbito na Norma Regulamentadora Nº 32. Disponível em: [http://www3.mte.gov.br/seg\\_sau/guia\\_tecnico\\_cs3.pdf](http://www3.mte.gov.br/seg_sau/guia_tecnico_cs3.pdf). Acesso em: 24 jul. 2013.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (MMWR). **Immunization of Health-Care Personnel Recommendations of the Advisory Committee on Immunization Practices (ACIP)**. Disponível em: <http://www.cdc.gov/mmwr/PDF/rr/rr6007.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: [http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=9&Itemid=122](http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122). Acesso em: 24 jul. 2013.

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 4. ed. Artmed Editora, 2013.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 55 – TERAPEUTA OCUPACIONAL I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Raciocínio clínico
- Avaliação de Terapia Ocupacional: áreas de desempenho ocupacional, componentes de desempenho, contexto de desempenho
- Terapia ocupacional na disfunção física
- Saúde do trabalhador
- Ergonomia
- Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde – CIF
- Patologias da mão
- Tecnologia assistiva
- Trabalho em equipe
- Princípios, fundamentos e clínica da Terapia Ocupacional
- Reabilitação psicossocial
- Grupos e oficinas
- Transtornos mentais

- Dependência Química
- Terapia Ocupacional no contexto hospitalar
- Terapia Ocupacional na pediatria
- Políticas de saúde mental no Brasil
- SUS: promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento
- A trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil
- Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- Política de Humanização
- Bioética

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área da Saúde (Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional)</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	3,00 pontos	
1.3	Especialização	2,00 pontos	
1.4	Residência Multiprofissional	2,00 pontos	
1.5	Curso de Capacitação com carga horária mínima de 240 horas	1,00 ponto	
1.6	Curso de Extensão com carga horária mínima de 100 horas	0,50 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Terapia Ocupacional (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,25 ponto por capítulo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (Qualis – 2012)	0,50 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,25 ponto por artigo	
2.5	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre)	0,05 por trabalho	
2.6	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,01 ponto por resumo <b>(máximo 0,05 ponto)</b>	
3	<b>Experiência na área de Terapia Ocupacional, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo</b>		5,00 pontos
3.1	Estágio não obrigatório com carga horária mínima de 480 horas ou período mínimo de 6 meses	0,50 ponto por semestre	
3.2	Como Terapeuta Ocupacional	0,10 ponto por mês	

**Referências Recomendadas**

BRASIL. **Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 17 jul. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm) Acesso em: 16 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002.** Referente aos Centros de Atenção Psicossocial. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Portaria%20GM%20336-2002.pdf> Acesso em: 17 jul. 2013.

BRASIL. Observatório Brasileiro de Informações Sobre Droga. **Tratamento/Reinserção Social/ Definição.** Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/index.php> Acesso em: 16 jul. 2013.

CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. **Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares.** São Paulo: Roca, 2004.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C.(Org). **Terapia Ocupacional – Fundamentação & Prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO 10 de 3 de julho de 1978.** Disponível em: [http://www.coffito.org.br/conteudo/con\\_view.asp?secao=45](http://www.coffito.org.br/conteudo/con_view.asp?secao=45) Acesso em: 16 jul. 2013.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. **Dependência Química: prevenção, tratamento e políticas públicas.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinariedade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 16 jul. 2013.

NEISTADT, M.; CREPEAU, E. B. **Terapia Ocupacional.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Tradução de: Willard e Spackman.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional de funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, 2003.** Disponível em: <http://arquivo.esse.ips.pt/ese/cursos/edespecial/CIFIS.pdf> Acesso em: 16 jul. 2013.

POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. **Humaniza SUS.** Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc\\_base.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf) Acesso em: 16 jul. 2013.

REFORMA PSIQUIÁTRICA E POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO BRASIL. Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio\\_15\\_anos\\_caracas.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_15_anos_caracas.pdf) Acesso em: 16 jul. 2013.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Compêndio de Psiquiatria – Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. Capítulos 13 e 15.

TEIXEIRA, E. et al. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física**. São Paulo: Roca, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## Cargos de Nível Médio:

### PROCESSO SELETIVO 56 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Eletromédica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português, 5 de Matemática, 5 de Inglês Técnico e 5 Microinformática, valendo 0,20 ponto cada e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,30 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente realizarão a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizará a Prova Prática, também, o 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.</li> </ul>
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	2	Conforme “Conteúdo da Prova Prática”.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 5,00 pontos.</li> </ul>
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e subitem 7.16 do edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão recebidos somente os títulos dos candidatos convocados para a Prova Prática.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.</li> </ul>

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na Prova Escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Ortografia: sistema oficial vigente (não inclui a nova reforma). Acentuação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos
- Matemática: Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas. Equações do 1.º e 2.º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Trigonometria do triângulo retângulo. Geometria analítica
- Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras – NR 10
- Eletrônica básica
- Eletrônica analógica
- Eletrônica digital
- Equipamentos médico-hospitalares (eletromédicos)
- Microinformática: noções de *hardware*, instalação e configuração de *softwares*, ferramentas do Microsoft Office (Windows, Word, Excel, *internet*) e interfaceamento de dados
- Inglês técnico

#### CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

A Prova Prática consistirá no conserto de um defeito simulado em equipamento eletromédico. Os critérios de avaliação serão os seguintes: pesquisa do defeito e conserto do equipamento, através da análise de circuitos eletrônicos, operação de equipamentos de teste de medição, montagem de circuitos eletrônicos e habilidade em solda.



**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		5,00 pontos
1.1	Como Técnico na área de manutenção de equipamentos eletromédicos	0,10 ponto por mês	
1.2	Como Técnico na área de manutenção de equipamentos eletroeletrônicos	0,05 ponto por mês	
2	<b>Participação em atividades de atualização/capacitação nas áreas de equipamentos eletroeletrônicos e eletromédicos, informática e inglês, nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		3,00 pontos
2.1	Cursos e eventos acadêmicos / científicos nas áreas de equipamentos eletrônicos e/ou eletromédicos, com carga horária mínima de 16 horas	0,50 ponto por atividade	
2.2	Curso de informática com carga horária mínima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
2.3	Curso de inglês com carga horária mínima de 60 horas	0,20 ponto por atividade	
3	<b>Atividades didáticas nas áreas de equipamentos eletroeletrônicos e/ou eletromédicos</b>		2,00 pontos
3.1	Como palestrante	0,10 ponto por palestra	
3.2	Como instrutor	0,20 ponto por atividade	
3.3	Como docente	0,25 ponto por semestre	

**Referências Recomendadas**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Equipamentos médicos - Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção: Capacitação à distância**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf). Acesso em: 10 jul. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr\\_10.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf). Acesso em: 10 jul. 2013.

IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. **Elementos de eletrônica digital**. 39. ed. São Paulo: Editora Érica, 2007.

MALVINO, A. P. **Eletrônica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997. Volume 2.

PERTENCE, Junior A. **Amplificações Operacionais e Filtros Ativos**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

QUEVEDO, C. P. **Circuitos elétricos e eletrônicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2013.

Prof. Luciano Zubaran Goldani  
Coordenador da Comissão de Seleção

## ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência

N.º de Edital: **05/2013**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

**(Nome do Candidato)**

**(n.º de Inscrição)**

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

\_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

**Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discrimine o tipo de prova necessário):**

( ) **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

### PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º de Edital: **05/2013**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
**(Nome do Candidato)**

\_\_\_\_\_,  
**(N.º de Inscrição)**

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

